



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 403/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1124/2026](#)/GP.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias dentro do Estado com Pernoite, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Em favor do servidor listado abaixo, que se precisou estender sua estadia no município de Porto Velho/RO, nos dias 2 a 3 de julho de 2026, com a finalidade de Auxiliar na retirada do Ônibus Adaptado entregue pelo Governo do Estado. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux, placa AUK3J80, conforme memorando nº 134/GP/2026 ([ID 54123](#)).

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF.*.401.***-15; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 2 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 02/07/2026 às 12:17, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **54147** e o código verificador **00A56F6D**.

